



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021
DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o veto ao Projeto de
Lei nº 012/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica rejeitado o veto total ao Projeto de Lei nº 012/2021, que “Altera o art. 3º da Lei nº 1.145, de 09 de novembro de 1.999, que dispõe sobre o Programa Plantão Médico”.

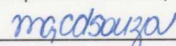
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Pedralva, 27 de abril de 2021.


JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente


FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 27 de abril de 2021.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva